



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 253/96

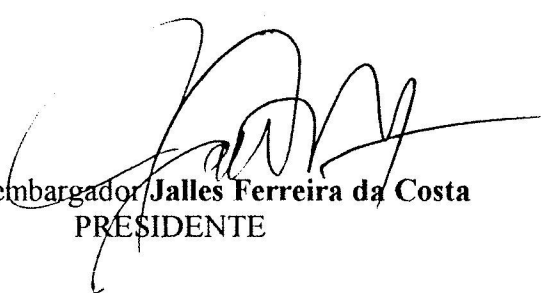
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. **CÉLIO VIEIRA SILVA**, Juiz Eleitoral da 86ª Zona, sediada em **ITAGUARU-GO**, para responder pela 114ª Zona Eleitoral, com sede em **TAQUARAL-GO**, em substituição à titular que se encontra em gozo de licença para tratamento de sua saúde, no período de 1º a 15 de agosto do ano em curso.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE

5489 15118 003691

PROTOCOLO

114
114
Goiânia, 01 de agosto de 1996.

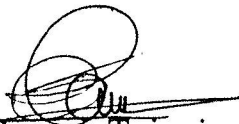
A S.R.H. para os
devidos fins.
20/08/96

Senhor Presidente,

Através do presente ofício compareço à digna presença de Vossa Excelência, para comunicar que, no período de 01 a 15.08.96, estarei de licença médica, em decorrência de cirurgia de emergência realizada em 27.07.96.

Sendo só para o momento aproveito a oportunidade para externar-lhe meus votos sincera estima e admiração.

Respeitosamente,


Sandra Regina Teixeira Campos
Juíza Eleitoral
Taquaral

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Jalles Ferreira da Costa
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Nesta.